

O Grupo Municipal do PPD/PSD, na Assembleia Municipal de Mafra, submete à votação da Digníssima Assembleia a seguinte moção:

Pela Criação de uma NUT III na zona norte da Grande Lisboa

A 14 de dezembro de 2021 a Assembleia Municipal de Mafra aprovou uma moção em que solicitava a abertura do processo de reafetação de verbas do Portugal 2030 e mais em particular do Programa Operacional Regional de Lisboa. Essa deliberação também instava o Governo de Portugal e redefinir a taxa de cofinanciamento para os projetos da região e a reabertura do processo de reorganização estatístico na Área Metropolitana de Lisboa.

Passado quase um ano é com profunda tristeza e desilusão que vemos que:

- O processo de reabertura de afetação de verbas do Portugal 2030 não existiu.
- O processo de reabertura de afetação de verbas do Programa Operacional de Lisboa não existiu.
- A alteração da taxa de cofinanciamento para os projetos da região não existiu.

Nos últimos dias tomámos conhecimento através da Comunicação Social da aceitação por parte da União Europeia da criação de uma NUT III para a Península de Setúbal e a possibilidade de criação de uma NUT II para este mesmo território em 2027.

Acresce a este facto, de acordo com as notícias observadas, que a este processo vai corresponder um processo simultâneo de criação de duas novas Comunidades Intermunicipais, uma para a Península de Setúbal e outra para a Grande Lisboa – mantendo-se a Área Metropolitana de Lisboa (AML).

A existência desta nova realidade, imposta de uma forma totalmente arbitrária, coloca em causa os superiores interesses das populações da zona norte da Grande Lisboa que, uma vez mais, são prejudicadas nos seus legítimos anseios de desenvolvimento económico e social.

Já na moção por nós apresentada em dezembro de 2021 chamávamos a atenção para o facto do Governo olhar para a AML como se todos os municípios fossem iguais, esquecendo que estamos perante uma região que, embora estatisticamente (em média) esteja em linha com a média da UE, mas que concentra em si um conjunto de assimetrias económicas e sociais, matizados em territórios que são imensamente desiguais entre si, em particular quando se compara o rendimento dos vários

municípios e se constata que a maior parte deles tem valores muito abaixo da média da UE.

A injustiça coloca-se não só ao nível dos municípios, mas também e muitíssimo relevante, ao nível das empresas e das instituições que estão sediadas nesses municípios, que veem a sua competitividade fortemente penalizada, promovendo a deslocalização de famílias e de empresas para territórios vizinhos, inseridos noutras NUTII, para acederem a maiores apoios da UE e do governo.

Apenas pedimos que para problemas iguais existam soluções iguais!

Neste contexto, apoiamos a correção das assimetrias e as injustiças que existem na AML, em particular na península de Setúbal, através da reconfiguração da unidade estatística da AML e das suas unidades de planeamento, criando uma NUT II e III.

Saudamos ainda a manutenção da AML enquanto entidade intermunicipal capaz de agregar valor à região e de se constituir como fórum de coordenação e articulação de políticas públicas à escala intermunicipal.

Não podemos é deixar as populações dos municípios norte da Grande Lisboa sem solução e sem meios para afirmar os seus projetos e assim promover os seus atores locais.

Não podemos continuar a ser arrastados para uma situação de engano estatístico, fazendo parte de uma pseudorregião rica quando a maioria dos seus territórios não o são.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária de 19 de novembro, delibera solicitar ao governo em funções:

- **A abertura urgente do processo de reorganização estatístico NUT II na zona norte da Grande Lisboa de forma a não prejudicar ainda mais os territórios mais vulneráveis;**
- **A alteração da Lei 75/2013 para que fique aí positivado a criação de uma NUT III para a zona norte da Grande Lisboa**

Assembleia Municipal de Mafra, 19 de novembro de 2022

O Grupo Municipal do PPD/PSD

Nota: *Solicita-se à Mesa da Assembleia Municipal o envio da presente moção, se aprovada, para as seguintes entidades:*

- *A Suas Excelências o Primeiro-Ministro e o Ministro do Planeamento e a Ministra da Coesão Territorial*
- *Aos líderes dos Grupos Parlamentares e Deputados de partidos com representação na Assembleia da República;*
- *Ao Conselho Metropolitano da Área Metropolitana de Lisboa*
- *À Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT)*
- *Aos Presidentes de Câmara e de Assembleia Municipal da Área Metropolitana de Lisboa.*